

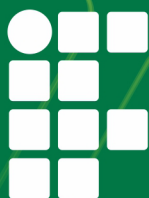
Ano IX - nº 11 - Fevereiro/2019  
Publicação: 22/02/2019

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2019

## Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Veléz Rodriguez

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE  
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO  
CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA  
MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO  
BRANCO

Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO  
BRANCO

AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaac da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho



## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA.....</b>	<b>7</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>PORTARIAS DA REITORIA.....</b>	<b>13</b>

---

**PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL**

---

**PORTARIA IFAC/CBS Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Diretora Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016, considerando o Artigo 35 da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15/01/2018, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Análise e Aprovação do PIT e RIT para o exercício 2019.

Nome	Siape	Cargo	Função
Rubya Mara Rezende Madella Martins	2235348	Diretora de Ensino	Pedagoga
Luciano Pereira de Negreiros	1795964	Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão	Docente
Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque.	1222032	Representante COGEP	Técnico em Agropecuária
Ricardo Bezerra Hoffmann	1794697	Representante CPPD	Docente
Cristiana Rodrigues Ferreira Neri	2230890	Equipe Tec.-Pedagógica	Pedagoga
Patricia Haeser Ferreira	1860450	Equipe Tec.-Pedagógica	Téc em As. Educacionais
Marilândia Sabino de Oliveira	1798578	Equipe Tec.-Pedagógica	Pedagoga

**Art. 2º** - A Comissão Local de Análise e Aprovação do PIT e RIT deverá elaborar e executar plano de trabalho e cronograma para cumprimento das competências estabelecidas no Art. 53 da Resolução Consu/Ifac nº 01/2019, observando as seguintes condições:

- Organizar a documentação necessária aos trabalhos, como atas, listas de frequência, registros fotográficos para compor o relatório final;
- Elaborar relatório final com o histórico dos trabalhos.

**Art. 3º** - Os Relatórios Individuais de Trabalho – RITs referentes ao semestre 2018.2 devem ser analisados com fundamento na Resolução nº 01/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
Hévea Monteiro Maciel  
Diretora Geral

---

**PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL**

---

**PORTARIA CCS/IFAC Nº 001/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 1692, de 10 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U., seção 2, nº 237, pág. 19, de 11 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º**- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre –IFAC, Campus Cruzeiro do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JULIANA SANTOS DE SOUZA CUNHA	1267893	Presidente/ Docente
EDILENE DA SILVA CORREIA	1794708	Secretário/Docente
JOSÉ JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	2078872	Secretário/Docente
ANA CLAUDIA DE SOUZA GARCIA	1988716	Membro/ Docente
WIVIANE FONSECA RIBEIRO	2015183	Membro/ Docente
FABIANO SILVEIRA PAIVA	1900800	Membro/ Docente
CARPERGIANI MAIA COSTA	1986677	Membro/ Docente
SANDRA CRISTINA VIEIRA JUCÁ	1915156	Membro/ Docente
ORLEINILSON AGOSTINHO RODRIGUES BATISTA	1871897	Membro/ Docente
JOZÂNGELO FERNANDES DA CRUZ	1872275	Membro/ Docente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor em 04 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)  
Braulio de Medeiros Gonçalves  
Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul – IFAC

#### **PORTARIA CCS/IFAC Nº 002/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 1692, de 10 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U., seção 2, nº 237, pág. 19, de 11 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º**- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre –IFAC, Campus Cruzeiro do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ADRIELEN MORAES CORTI	2409131	Presidente/ Docente
RAPHAELA BOMFIM DE OLIVEIRA	1972641	Secretário/Docente
MIRNA SUELBY MARTINS DA ROCHA	1988707	Secretário/Docente
RODRIGO MARCIANTE TEIXEIRA DA SILVA	2215014	Membro/ Docente
ISRAEL PEREIRA DIAS DE SOUZA	2307986	Membro/ Docente
EMERSON GASPAR DA ROSA	1867407	Membro/ Docente
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	2403279	Membro/ Docente
MARCELO BARBOSA VIANA	1570698	Membro/ Docente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor em 04 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)  
Braulio de Medeiros Gonçalves  
Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul – IFAC

**PORTARIA CCS/IFAC Nº 014/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 1692, de 10 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U., seção 2, nº 237, pág. 19, de 11 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º**- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do plano de trabalho do processo seletivo interno de discentes para o projeto de extensão “Com Ciência Ecológica: A Educação Ambiental na Amazônia”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre –IFAC, Campus Cruzeiro do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Adrielen Moraes Corti	2409131	Presidente
Edilene da Silva Correia	1794708	Membro
Emerson Gaspar Rosa	1867407	Membro
Elverence Vieira da Silva	1645180	Membro
Israel Pereira Dias de Souza	2307986	Membro
José Marlo Araújo de Azevedo	1987342	Membro
Juliana Santos de Souza Cunha	1267893	Membro
Lilliane Maria de Oliveira Martins	1794739	Membro
Maria Antonieta da Costa Falcão	1857725	Membro
Matheus Silva dos Santos	1402211	Membro
Marluce Pereira Oliveira	2406711	Membro
Nataniel da Silva Francisco	3006564	Membro
Raphaela Bomfim de Oliveira	2972641	Membro
Rodrigo Marciente Teixeira	2215014	Membro
Suelen Ferreira Teles	1794719	Membro
Wesley de Souza	3005909	Membro
Williane Maria de Oliveira Martins	1796220	Membro
Wiviane Fonseca Ribeiro	2015183	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2019.

(Original Assinado)  
 Braulio de Medeiros Gonçalves  
 Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul – IFAC

**PORTARIA CCS/IFAC Nº 015/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº 1692, de 10 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U., seção 2, nº 237, pág. 19, de 11 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Análise e Aprovação do PIT e RIT para o exercício 2019.

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Função
RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA	2215014	Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão	Presidente
AMANDA THAÍS DA COSTA BOMFIM	2356229	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Secretária
ANA CLÁUDIA DE SOUZA GARCIA	1988716	Representante da CPPD local	Membro
EMERSON GASPAR DA ROSA	1867407	DOCENTE	Membro

FRANCISCA GEORGIANA MARTINS DO NASCIMENTO	3063061	DOCENTE	Membro
ISRAEL PEREIRA DIAS DE SOUZA	2307986	Coordenador de Pesquisa e Extensão	Membro
RONEGILDO DE SOUZA SILVA	2193202	Coordenador da Equipe Técnico - Pedagógica	Membro
VANESSA CASTELO BRANCO DE MELO	2981871	DOCENTE	Membro
WIVIANE FONSECA RIBEIRO	2015183	DOCENTE	Membro

**Art. 2º** - A Comissão Local de Análise e Aprovação do PIT e RIT deverá elaborar e executar plano de trabalho e cronograma para cumprimento das competências estabelecidas no Art. 53 da Resolução Consu/Ifac nº 01/2019, observando as seguintes condições:

- a) Organizar a documentação necessária aos trabalhos, como atas, listas de frequência, registros fotográficos para compor o relatório final;
- b) Elaborar relatório final com o histórico dos trabalhos.

**Art. 3º** - Os Relatórios Individuais de Trabalho – RITs referentes ao semestre 2018.2 devem ser analisados com fundamento na Resolução nº 01/2015.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)  
Bráulio de Medeiros Gonçalves  
Diretor Geral Campus Cruzeiro do Sul

---

## PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA

---

### PORTARIA IFAC-CSM Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão para Pedido de Revisão do Conceito de Avaliação do curso superior de Licenciatura em Física do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Bruno Ferreira de Araújo	2219328	Membro
Fábio Soares Pereira	2238794	Membro
Mateus Bruno Barbosa	2406569	Membro
Eddie José Moreira da Silva	2193479	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

## **PORTARIA IFAC/CSM Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º** - PUBLICAR o **Regulamento de utilização da Piscina Semi - Olímpica e da Quadra Poliesportiva do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)  
ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

### **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI-OLÍMPICA E DA QUADRA POLIESPORTIVA – CAMPUS SENA MADUREIRA:**

*Dispõe sobre o Regulamento de utilização da Piscina e da Quadra Poliesportiva do Campus Sena Madureira.*

#### **SEÇÃO I – FINALIDADE**

**Art. 1º.** Este documento tem por objetivo regulamentar as condutas dos alunos, servidores e comunidade em geral, no que se refere às ações nos espaços da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva do Campus Sena Madureira.

#### **SEÇÃO II - DA CARACTERIZAÇÃO DA PISCINA SEMI-OLÍMPICA E DA QUADRA POLIESPORTIVA**

**Art. 2º.** A piscina semi-olímpica, caracteriza-se como espaço de uso exclusivo para prática de esportes aquáticos e/ou atividades acadêmicas sob supervisão dos professores ou profissionais orientadores; e a quadra poliesportiva, projetada para as modalidades de Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol e Espaço Dança, caracteriza-se como espaço para prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas de ensino, pesquisa ou extensão do Campus Sena Madureira.

**Parágrafo único.** Os espaços descritos no caput deste artigo só poderão ser utilizados com vestimentas e calçados adequados ao seu uso, para que se preserve a integridade física dos usuários e a infraestrutura dos ambientes.

#### **SEÇÃO III - DOS USUÁRIOS**

**Art. 3º.** Poderão utilizar os espaços esportivos:

- I - Alunos regularmente matriculados no Campus do IFAC;
- II - Servidores e prestadores de serviços (terceirizados) lotados no Campus IFAC;
- III - Cidadãos que estejam inscritos em projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão institucionalizados no IFAC;
- IV - Convidados para atividades esportivas e treinamentos;
- V - Federações Esportivas previamente estabelecidas por meio de termo de parceria;
- VI - Comunidade em geral que desenvolvam projeto de inclusão social por meio do esporte.



#### SEÇÃO IV - DA UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI-OLÍMPICA E DA QUADRA POLIESPORTIVA

**Art. 4º.** A utilização dos espaços da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva do Campus Sena Madureira, somente poderão acontecer por meio de agendamento prévio, feito através do site de reservas, pelo link: <http://reservascsm.ifac.edu.br/>, pelo servidor que será responsável pelos espaços no horário agendado, caso não estejam programadas atividades acadêmicas, culturais ou desportivas regulares.

**Parágrafo primeiro.** As atividades desportivas e culturais deverão ser realizadas preferencialmente no período diurno.

**Parágrafo segundo.** Somente será permitida atividades de associações, agremiações ou sindicatos que representam alunos ou servidores do IFAC, em conformidade com o disposto no Artigo 2º, parágrafo único.

**Art. 5º.** No momento da solicitação deverá ser nominado um responsável pela condução e supervisão de cada atividade proposta.

**Art. 6º.** A piscina semi-olímpica e a quadra poliesportiva funcionarão de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 22h00.

**Art. 7º.** A manutenção da piscina semi-olímpica será realizada duas vezes na semana.

**Parágrafo único.** Somente será permitida a utilização da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva do Campus Sena Madureira aos sábados, domingo e feriados, aos usuários dispostos nos incisos II, III e IV do Artigo 3º, desde que previamente agendados, para que sejam providenciadas as condições de funcionamento e segurança dos locais a serem aproveitados.

**Art. 8º.** Qualquer ação extraclasse programada para a utilização da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva do Campus Sena Madureira, o requerente apresentará o termo de responsabilidade assinado, em duas vias, juntamente com a lista preenchida com os nomes, número de documento registro geral (RG) e telefone dos participantes, conforme anexo I e II contido neste regulamento.

**Parágrafo primeiro.** Somente as aulas das disciplinas de Educação Física e projetos de extensão terão agendamento prioritário, conforme horário definido no planejamento pedagógico, salvo as aulas extras ou de reposição, que também deverão ser agendadas conforme Art. 4º e Art. 11º deste regulamento.

**Art. 9º.** O ambiente da piscina semi-olímpica não poderá ser utilizado por alunos que estejam sem a supervisão de professores ou profissionais; Cabelos longos deverão permanecer presos durante o trânsito na área molhada, sendo obrigatório o uso de touca durante a utilização da piscina; já no ambiente da quadra poliesportiva, não será permitido o uso de equipamentos e materiais que possam danificar a estrutura ou prejudicar a integridade dos usuários, tais como: skates, patins, bicicletas, alimentos, goma de mascar, bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

**Art. 10º.** A utilização da quadra para formaturas e outros eventos não esportivos só será permitida mediante a instalação de uma superfície que garanta a proteção da área da quadra sendo de inteira responsabilidade do requisitante.

## SEÇÃO V - DOS AGENDAMENTOS

**Art. 11º.** O requerente dos espaços da piscina semi-olímpica e da quadra poliesportiva, deverá fazer o agendamento prévio, por meio do site de reservas, pelo link: <http://reservascsm.ifac.edu.br/>, aguardando a aprovação pelo referido setor responsável por esta função.

**Parágrafo primeiro.** Nos finais de semana, o agendamento deverá ser realizado exclusivamente pelo preenchimento dos formulários anexos I e II deste regulamento, com exceção das aulas regulares das disciplinas de Educação Física e dos projetos institucionalizados, cujo agendamento deverá ser realizado através do site de reservas.

**Parágrafo segundo.** Os agendamentos deverão ocorrer com o prazo mínimo de 48h antes da data solicitada.

**Parágrafo terceiro.** O período de desenvolvimento das atividades não poderá ultrapassar 2 horas diárias, salvo os casos justificados previamente por agendamento, exceto para as práticas aquáticas e de Educação Física, pré-agendadas pelo site de reservas.

## SEÇÃO VI - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**Art. 12º.** Os materiais e equipamentos esportivos do Campus Sena Madureira serão disponibilizados somente para as atividades da disciplina de Educação Física.

**Parágrafo primeiro.** Cada aluno é responsável pelos seus pertences nos horários de uso dos espaços, devendo inspecioná-los antes e depois das atividades.

## SEÇÃO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13º.** Os casos omissos serão resolvidos na Gestão do Campus Sena Madureira.

**Art. 14º.** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira - Acre, 19 de fevereiro de 2019.

## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA - CAMPUS SENA MADUREIRA

### ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de registro geral nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Concordo e me comprometo a zelar pelo espaço da Quadra Poliesportiva do Campus Sena Madureira ao realizar a atividade \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_. E me responsabilizo pela orientação de todos os participantes quanto ao respeito às condutas definidas no regulamento e neste termo, principalmente no que se refere aos seguintes aspectos:

- Observar o zelo pela organização e higiene dos espaços;
- Manter o clima de total cordialidade e respeito dos presentes, o que inclui manutenção da integridade física e moral de todos;
- Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

Participarão da atividade acima descrita as pessoas relacionadas em anexo.

Em caso de danos materiais na estrutura causado durante a realização da atividade por qualquer participante ou público presente, me responsabilizo em ressarcir o Campus Sena Madureira, reparando o que foi danificado e/ou adquirindo novo item;

Sena Madureira – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

## **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI - OLÍMPICA - CAMPUS SENA MADUREIRA**

### **ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de registro geral nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ . Concordo e me comprometo a zelar pelo espaço da Piscina Semi-Olímpica do Campus Sena Madureira ao realizar a atividade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_ : \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ . E me responsabilizo pela orientação de todos os participantes quanto ao respeito às condutas definidas no regulamento e neste termo, principalmente no que se refere aos seguintes aspectos:

- Observar o zelo pela organização e higiene dos espaços;
- Manter o clima de total cordialidade e respeito dos presentes, o que inclui manutenção da integridade física e moral de todos;
- Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas.

Participarão da atividade acima descrita as pessoas relacionadas em anexo.

Em caso de danos materiais na estrutura causado durante a realização da atividade por qualquer participante ou público presente, me responsabilizo em ressarcir o Campus Sena Madureira, reparando o que foi danificado e/ou adquirindo novo item;

Sena Madureira – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

## **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA SEMI – OLÍMPICA E DA QUADRA POLIESPORTIVA – CAMPUS SENA MADUREIRA**

### **ANEXO III – LISTA DE PARTICIPANTES**

Nº	Nome	RG	Telefone




Sena Madureira – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 017/PROAD/IFAC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, e art. 11 da instrução normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para implementação, operação e manutenção de uma rede de acesso à internet para as unidades que compõem o IFAC, referente ao processo nº 0094427.00000627/2019-20.

NOME	SLAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Erick Ribas Moraes Machado	1677523	Analista em Tecnologia da Informação	DSGTI
Antonio José de Souza	1983475	Administrador	PROAD

Art. 2º As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº

4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

**JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 18/PROAD/IFAC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de vale-transporte, por meio de recarga direta no cartão dos discentes do IFAC, referente ao processo nº 23244.018871/2018-50.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Edu Gomes da Silva	1908399	Assistente Social	DSAES/REITORIA
Priscila da Silva Soares	2193408	Assistente Social	DSAES/REITORIA
Amarildo Jesus Teles Contreiras	1901274	Assistente em Administração	PROAD/REITORIA

Art. 2º - As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 013/PROAD/IFAC/2019, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 07, de 01/02/2019, pág. 6.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

**JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

---

## **PORTARIAS DA REITORIA**

---

### **PORTARIA Nº 185 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER:**

Docente: <b>MARCELO DO VALE NETO</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1310737</b>	<b>23244.015254/2018-01</b>	<b>III</b>	<b>DOUTOR</b>
Retroagir a: <b>11 de setembro de 2018</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
<b>Avaliadores (as):</b> 1. CESAR GOMES DE FREITAS – Interno (a), SIAPE: 1897118 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. 2. ARMANDO BATISTA – Externo (a), SIAPE: 2164795 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.			

**Art. 2º** - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA

### PORTARIA Nº 186 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER:

Docente: <b>MARCOS AURÉLIO BORCHARDT</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1739931</b>	<b>23244.016066/2018-91</b>	<b>III</b>	<b>DOUTOR</b>
Retroagir a: <b>15 de agosto de 2018</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
<b>Avaliadores (as):</b> 1. CESAR GOMES DE FREITAS – Interno (a), SIAPE: 1897118 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. 2. MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO – Externo (a), SIAPE: 1332745 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – <i>Campus Avançado Sinop</i> .			

**Art. 2º** - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA

**PORTARIA Nº 187 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER:**

Docente: <b>ALAN DA SILVA SALDANHA</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>3068023</b>	<b>23244.015997/2018-72</b>	<b>I</b>	<b>ESPECIALISTA</b>
Retroagir a: <b>31 de agosto de 2018</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
<b>Avaliadores (as):</b>			
1. DEIMISSON GOMES DA SILVA – Interno (a), SIAPE: 2050730 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.			
2. EVELYN CAROLINE NASCIMENTO LAVOR – Externo (a), SIAPE: 1116827 - Colégio Pedro II – Rio de Janeiro.			

**Art. 2º - INFORMAR**, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º - ARQUIVAR** o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA

**PORTARIA Nº 188 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER:**

Docente: <b>CLAUTEVIR COSTA LIMA</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1334687</b>	<b>23244.016962/2018-51</b>	<b>II</b>	<b>MESTRE</b>
Retroagir a: <b>21 de agosto de 2018</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
<b>Avaliadores (as):</b>			
2. HUDSON FRANKLIN PESSOA VERAS – Interno (a), SIAPE: 2018097 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.			
1. MÔNICA BRUCKER KELLING – Externo (a), SIAPE: 7382555 - Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – RS.			

**Art. 2º - INFORMAR**, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta

retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

### PORTARIA Nº 189 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor o **Núcleo Docente Estruturante - NDE por Eixo Tecnológico dos Cursos Técnicos do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

EIXO RECURSOS NATURAIS		
DOCENTES	SIAPE	FUNÇÃO
Dayana Alves da Costa	1863660	Presidente
Edvar de Sousa da Silva	2013830	Membro da Área Técnica
Paulo Márcio Beber	2068720	Membro da Área Técnica
Márcio Correia Vasconcelos	1910557	Membro da Área Técnica
Elizabeth Silva Ribeiro	2364126	Membro da Área Básica
Maria Ana da Silva Morais Lima	1287778	Membro da Área Básica
Daryl de Oliveira Abejdid	3083258	Membro da Área Básica
Antonio Fernando de Souza e Silva	1211323	Suplente
Rutinely Tamborine de Oliveira	1987329	Suplente

EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
DOCENTES	SIAPE	FUNÇÃO
Jonas da Conceição Nascimento Pontes	2013861	Presidente
Maurício Mesquita Cunha	2013882	Membro da Área Técnica
Eduardo Pinheiro Júnior	2217907	Membro da Área Técnica
Andrenízia Aquino Eluan da Rosa	1801520	Membro da Área Técnica
Rutinely Tamborine de Oliveira	1987329	Membro da Área Básica
Daryl de Oliveira Abejdid	3083258	Membro da Área Básica
Antonio Fernando de Souza e Silva	1211323	Membro da Área Básica
Jirlany Marreiro da Costa Bezerra	1927216	Suplente
Valéria Rigamonte Azevedo de Assis	1941217	Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO



**PORTARIA Nº 190 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CARLOS AFONSO PEDROSA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2272398	07/02/2019	0094427.00000783/2019-20

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 191 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 a servidora:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Marília Rodrigues de Assunção	Bibliotecário/ Documentalista	2410679	27/01/2019	0094427.00000557/2019-20

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 194 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2019, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Arielly Dayane Lima Ribeiro	2264595	0094427.00000748/2019-20

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### PORTARIA Nº 198 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre à servidora MARIA EDERLENE DA SILVA CORREIA, SIAPE Nº 1708309, a partir de 23 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 0094427.00000442/2019-20.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### PORTARIA Nº 205 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 a servidora:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Keliany Souza de Lima	Assistente em Administração	2270342	07/01/2019	0094427.00000263/2019-20

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### PORTARIA Nº 206 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Ruan de Souza Carvalho	Tradutor e Intérprete de Libras	2404980	26/01/2019	0094427.00000533/2019-20

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 207 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Jacqueline Lopes Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	2396830	30/11/2018	0094427.00001046/2019-20

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 212 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** – DESIGNAR, a servidora **VÂNIA MARIA MAGALHÃES DE LIRA TEIXEIRA**, TAE, SIAPE nº 2274473, para a função de Coordenadora dos Laboratórios – COLAB do Campus Rio Branco, código S/FG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 221 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela

portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** – DISPENSAR, a pedido, a servidora **REGIANE DA SILVA FREIRE**, TAE, SIAPE nº 2206967, da função de Substituta Eventual da Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas Necessidades Específicas – NAPNE, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Campus Rio Branco, a partir da publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### **PORTARIA Nº 224 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** – DESIGNAR, o servidor **ERLANDE D’AVILA DO NASCIMENTO**, Docente, SIAPE nº 1876446, para a função de Coordenador da Pós-Graduação em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Campus Rio Branco, código S/FG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### **PORTARIA Nº 225 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** – DESIGNAR, a servidora **ELAINE CRISTINA OTSUBO SANCHEZ**, Docente, SIAPE nº 1908373, para a função de Coordenadora da Pós-Graduação em Logística Empresarial do Campus Rio Branco, código S/FG, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### **PORTARIA Nº 227 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de

2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação** da classe D nível 203 para classe D nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RAPHAEL NUNES NOÉ	ASSISTENTE EM ADMNISTRAÇÃO	2240706	15/02/2019	0094427.00001200/2019-20

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 228 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora Patrícia Haeser Ferreira Nery, Técnico Administrativo em Educação, matrícula SIAPE 2860450, como SUBSTITUTA EVENTUAL do cargo de Coordenador de Pesquisa, Inovação e Extensão, no Campus Avançado Baixada do Sol, código FG02, a contar da data de publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 229 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar os servidores abaixo relacionados, durante o exercício de 2019, à conduzirem veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nos termos da Lei nº 9.327, de 9 dezembro de 1996.

NOME	RG	CNH	SIAPE
Francisco Charles Bezerra dos Santos	229320 SSP/AC	00716535141	1860222
Hévea Monteiro Maciel	13625330 SSP/AM	02283325667	2009296
Rubya Mara Rezende Madella	633588 SESDEC/RO	02999790579	2235348
Joana de Oliveira Dias	1083492015 SSP/RS	02917795537	1794741
Benedito Claudio Belon	12997728 SSP/SP	01160294505	1872785

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, fica condicionada a manutenção da regularidade da Carteira Nacional de Habilitação, principalmente quanto a sua validade, devendo o condutor observar e respeitar a respectiva categoria de veículo a que o mesmo está habilitado a conduzir.

**Parágrafo Único.** É também dever do condutor do veículo observar e cumprir as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e as vedações de que trata o Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 230 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar os servidores abaixo relacionados, durante o exercício de 2019, à conduzirem veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nos termos da Lei nº 9.327, de 9 dezembro de 1996.

NOME	RG	CNH	SIAPE
Evandro Pacheco Vinter Filho	11241195 SSP/AC	06327000834	3013068
Raelisson do Nascimento Walter	10783652 SSP/AC	04808626604	1087118

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 176, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 09, de 15/02/2019, pág. 10 e 11.

**Art. 3º** - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, fica condicionada a manutenção da regularidade da Carteira Nacional de Habilitação, principalmente quanto a sua validade, devendo o condutor observar e respeitar a respectiva categoria de veículo a que o mesmo está habilitado a conduzir.

**Parágrafo Único.** É também dever do condutor do veículo observar e cumprir as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e as vedações de que trata o Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

## PORTARIA Nº 231 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Inglesa, na Modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Estudo de Idiomas (CEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).*

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a criação e funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa, na modalidade presencial, com carga horária de 960 (novecentos e sessenta) horas, em 06 (seis) módulos, no âmbito do Centro de Estudo de Idiomas dos *campi* do IFAC.

**Art. 2º** - Esta portaria deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

## PORTARIA Nº 232 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Espanhola, na Modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Estudo de Idiomas (CEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).*

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a criação e funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Espanhola, na modalidade presencial, com carga horária de 960 (novecentos e sessenta) horas, em 06 (seis) módulos, no âmbito do Centro de Estudo de Idiomas dos *campi* do IFAC.

**Art. 2º** - Esta portaria deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 234 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR, a servidora **ELIANE BARTH TAVARES**, Docente, SIAPE nº 1989368, para a função de Substituta Eventual da Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas Necessidades Específicas – NAPNE, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Campus Rio Branco, a partir da publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 235 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Designar PAULO EDUARDO FERLINE TEIXEIRA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1871942; MIZAEEL FERREIRA DA SILVA Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1867401, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23244.012730/2018-23, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1161 de 16/08/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 56 de 17/08/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Nº 236** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
THIAGO CARVALHO DA SILVA	REVISOR DE TEXTO BRAILE	1240539	15/09/2018	23244.018243/2018-74



**Nº 237 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 404 para classe E nível 405 ao servidor:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO	1973365	03/10/2018	23244.017885/2018-56

**Nº 238 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 205 para classe D nível 206 à servidora:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOSEADY ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2773454	07/10/2018	23244.017880/2018-23

**Nº 239 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 404 para classe E nível 405 ao servidor:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOSE LOPES DE ARRUDA SILVA DE PAULA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1243241	04/10/2018	23244.017894/2018-47

**Nº 240 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 404 para classe C nível 405 à servidora:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1975373	19/10/2018	23244.017886/2018-09

**Nº 241 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 à servidora:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LUCIANA DE MEDEIROS NOGUEIRA	TECNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1972644	08/10/2018	23244.017881/2018-78

**Nº 242 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 à servidora:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA JOSERLANIA DOS SANTOS MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2241834	31/07/2018	23244.011360/2018-15

**Nº 243 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ERICSON RODRIGUES DA COSTA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2401036	30/11/2018	23244.017889/2018-34

**Nº 244 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SILVIA DOS SANTOS	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	2404983	23/12/2018	23244.017890/2018-69

**Nº 245** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOHN KENEDE BATISTA LIMA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	2404271	16/12/2018	23244.017891/2018-11

**Nº 246** - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 202 para classe C nível 203 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOÃO ISAQUE FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2264459	13/11/2018	23244.017892/2018-58

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 247 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** – REMOVER a pedido, por motivo de acompanhamento de cônjuge, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, a servidora Emanuele Elisa Hernandes, matrícula SIAPE 1895055, Docente EBTT área Alimentos, do Campus Cruzeiro do Sul para o Campus Avançado Baixada do Sol.

**Art. 2º** - A servidora retornará à unidade de origem caso cessem os atos motivadores da remoção.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos a partir de 13/01/2019.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 248 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** – CONCEDER **35%** de Incentivo à Qualificação para a servidora CAMILLA MENDES PEDROZA PESSOA, a partir de 18 de dezembro de 2018, Processo nº 23244.018824/2018-14.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 249 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Designar PAULO EDUARDO FERLINE TEIXEIRA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1871942; MIZAEL FERREIRA DA SILVA Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1867401, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23244.012733/2018-67, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1162 de 16/08/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 56 de 17/08/2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Nº 250** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Jacqueline Lopes Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	2396830	30/11/2018	23244.017834/2018-24

**Nº 251** - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Adriana Correia D'avila	Pedagogo-Area	2266146	26/11/2018	23244.017835/2018-79

**Nº 252** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 405 para classe D nível 406 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Cleudo Araújo Farias	Assistente em Administração	1878641	24/12/2018	23244.017827/2018-22

**Nº 253** - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 405 para classe D nível 406 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Clécia Cavalcante da Costa	Assistente em Administração	1871873	10/12/2018	23244.017709/2018-14

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 254 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Análise de Recursos, referente aos processos seletivos internos de discentes para o Programa de Apoio Socioeconômico – Auxílio Permanência, 2019.

**I - CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL**

Nome do servidor	Siape	Cargo
Patricia Haeser Ferreira Neri	1860450	TAE - Técnico em Assuntos Educacionais
Wesley Cristian Queiróz D'ávila	2196525	TAE - Auxiliar Em Administração
Cristiana Rodrigues Ferreira Neri	2230890	TAE - Pedagogo

**II - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL**

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Kelvyla Lima da Silva	1974538	TAE - Técnica em Assuntos Educacionais
Maria da Glória Holanda Nascimento	1797719	TAE - Pedagogo
Nelson Batista dos Santos	3012736	TAE - Revisor de Texto em Braille

**III - CAMPUS RIO BRANCO**

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Jorgenete Crispim da Silva Ferreira	2264314	TAE - Técnico em Assuntos Educacionais
Ana Carolina da Silva Lopes	1178795	TAE – Assistente de aluno
Suelange Gomes Horacio	2227097	TAE - Pedagogo

**IV - CAMPUS SENA MADUREIRA**

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Adriana Correia D'Ávila	2266146	TAE - Pedagogo
Cleidina Cavalcante da Costa	2356005	TAE - Assistente em administração
Lucas de Souza Gomes	1195637	TAE - Psicólogo

**V - CAMPUS TARAUCÁ**

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Cristina da Silva Magalhães	3012016	TAE - Assistente em Administração
Leilaine Fonseca Ribeiro	2234990	TAE - Técnico em Assuntos Educacionais
Mesezabeel Alves Rodrigues	1625574	TAE - Tradutor e Interprete de Língua de Sinais

**VI - CAMPUS XAPURI**

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Ortemisa Ribeiro da Silva	3077059	TAE - Técnico em Assuntos Educacionais
Ronete Pavão de Oliveira Calixto Silva	2309412	TAE - Técnico em Assuntos Educacionais
Roberval Nascimento de Melo	1770926	TAE - Assistente em Administração

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
**LUÍS PEDRO DE MELO PLESE**  
 REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 255 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 1066 DE 20/07/2018, publicada em 20/07/2018 no Boletim Extraordinário nº 50, Ano VII, pág. 16.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente do Processo Seletivo do Edital de Participação em Eventos Científicos.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
3060280	Rodrigo Cornélio de Moraes	Presidente	PROINP
2230878	Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque	Membro	DISGP
227447	Maria Mariana Mota Silva e Silva	Membro	DISGP
2211758	Luiz Eduardo Guedes Conceição	Membro	PROEX
1857988	Mariete Buriti de Souza	Membro	PROEX
1971239	Katson Roger Teixeira da Luz	Membro	PROEX
2196611	Cássia Celeste Ramos de Albuquerque	Membro	PROEN
2144837	Luana Ugalde da Costa	Membro	PROEN

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 256 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER:

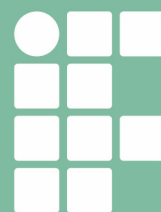
Docente: <b>HERIKA FERNANDA DANTAS MONTILHA</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>3007934</b>	<b>23244.016953/2018-60</b>	<b>III</b>	<b>DOUTOR</b>
Retroagir a: <b>21 de setembro de 2018</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
<b>Avaliadores (as):</b>			
<b>2. MARCOS AURÉLIO BORCHARDT</b> – Interno (a), SIAPE: 1739931 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.			
<b>1. KELITON DA SILVA FERREIRA</b> – Externo (a), SIAPE: 1569984 – Instituto Federal do Amazonas- AM			



**Art. 2º** - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre